



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/08/2023

MOÇÃO Nº 108 /2.023

“Moção de apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para a disponibilização de maior número de médicos da especialidade Neurologia Pediátrica, no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo”

AGRÉGIO PLENÁRIO

O Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, situado em nosso querido município de Mogi das Cruzes, realiza atendimentos das especialidades de: Cirurgia de cabeça e pescoço; Ginecologia; Anestesiologia; Neurocirurgia; Neurologia; Pediatria; Traumatologia; Cirurgia Vascular; Dermatologia; Oncologia; Cirurgia pediátrica; Cardiologia; Psiquiatria; Nutrologia; Patologia; Cirurgia do aparelho digestivo; Oftalmologia; Cirurgia cardiovascular; Mastologia; Pneumologia; Reumatologia; Urologia; Endocrinologia; Infectologia; Gastroenterologia; Otorrinolaringologia. Assim assumindo grande parte da demanda de pacientes locais e de municípios vizinhos.

Hodiernamente nos deparamos com o aumento de pacientes que necessitam realizar consultas e acompanhamentos com neurologistas pediátricos, como consequência, o tempo de espera para consultas tornou-se extremamente prolongado.

Sem o devido acompanhamento com a especialidade, crianças de todo Alto Tietê não conseguem obter diagnósticos ou realizarem os devidos tratamentos. A especialidade realiza diagnósticos e tratamentos das doenças que afetam o sistema nervoso e os componentes da junção neuromuscular, sendo assim, é responsável por diagnósticos e tratamentos de doenças como: Tumores do cérebro; Tumores na coluna; Acidente vascular cerebral (AVC); Esclerose múltipla; Enxaqueca; Epilepsia; Paralisia cerebral; Distúrbio do comportamento; Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH); Transtorno do espectro autista (TEA); Microcefalia; e a Hidrocefalia.

O transtorno neurológico infantil é uma classificação que engloba diversas condições comumente diagnosticadas na infância, podendo possuir como causa infecções durante a gestação, causas genéticas, lesões traumáticas e infecções nas estruturas nervosas.

Por todo o exposto, demonstra-se que o apelo da presente moção é de relevante interesse público fazer acontecer no Estado de São Paulo essa importante medida, realizando assim a melhoria do sistema de saúde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, manifesta pelos fatos acima expostos que nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **MOÇÃO DE APELO** para a disponibilização de maior número de médicos especialistas em Neurologia Pediátrica no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4.500, portão 2, Morumbi, São Paulo-SP, CEP: 05650-905 bem como, ao Excelentíssimo Senhor Dr. ELEUSES PAIVA, Secretário da saúde do Estado de São Paulo, Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo- SP, CEP 05403-000.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 31 de julho de 2.023.

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 04 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 298/23

Ref. MOÇÃO n.º 108/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 108/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Juliano Malaquias Botelho.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Eleuses Paiva
Secretário da Saúde do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 04 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 298/23

Ref. MOÇÃO n.º 108/23.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 108/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Juliano Malaquias Botelho.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio de Freitas
Governador do Estado de São Paulo